



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA Nº 70/2013 CRCA/UFAL
Campus Arapiraca

A Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) torna público que estarão convocados para a **Matrícula de Transferência para a Universidade Federal de Alagoas, no SISTEMA SERIADO SEMESTRAL**, de acordo com o **item 4.5, do Edital de Transferência Externa nº 063/2013 CRCA/UFAL**, conforme determina o Art. 49 da Lei 9394/96, e considerando o que consta no Art. 4º da resolução nº 26/2009 – **CONSUNI/UFAL**, os candidatos abaixo relacionados:

CAMPUS ARAPIRACA:

CURSO	CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
Administração - Presencial - Campus Arapiraca - Bacharelado - Diurno – Semestral	1. Cecília Caroline Santos Vieira 2. Larissa de Oliveira Gurgel Rebouças
Arquitetura e Urbanismo - Presencial - Campus Arapiraca - Bacharelado - Diurno - Semestral	1. Milene Barbosa Teixeira 2. Amanda Caroline de Amorim Albuquerque 3. Rafaela de Menezes Soares
Enfermagem - Presencial - Campus Arapiraca - Bacharelado – Diurno – Semestral	1. Nadiege Maria da Silva 2. Marília Barbosa de Albuquerque Cardoso 3. Alexandra Maria da Silva
Pedagogia - Presencial - Campus Arapiraca - Licenciatura - Diurno – Semestral	1. Vera Lúcia de Melo 2. Maria Eduarda Lima de Oliveira Cordeiro

1 – Do local e Horário de Matrícula:

a) CAMPUS ARAPIRACA:

A matrícula será realizada na secretaria da CRCA/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL, nos dias 01 e 04 de novembro de 2013, no horário de 9:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30 horas.

2 – Documentação Exigida no Ato da Matrícula:

- a) 02(duas) Fotografias 3X4 (**de frente e recente**);
- b) Uma fotocópia da Carteira de Identidade (**autenticada**);
- c) Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição (**fotocópias autenticadas**);
- d) Carteira de Reservista (**fotocópia autenticada**);
- e) CPF (**fotocópia autenticada**);
- f) Uma fotocópia do Comprovante de Residência;
- g) Formulário específico de cadastro do aluno obtido no local da matrícula – CRCA/CAMPUS ARAPIRACA/UFAL (no preenchimento do mesmo será solicitado dados pessoais, e-mail, tipo sanguíneo e o Fator RH).

OBS.: As fotocópias deverão ser autenticadas por cartório, ou no local em que efetuar a matrícula, à vista do original.

Para agilizar o preenchimento do formulário de matrícula solicitamos que o candidato venha portando, no ato da matrícula, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.1. A documentação das solicitações deferidas não será devolvida ao aluno, passando a fazer parte integrante do acervo de documentos da UFAL.

2.2. Os candidatos que não foram aprovados ou não conseguiram ser classificados no número de vagas ofertadas poderão fazer vista do processo, ter acesso ao gabarito e tirar fotocópia da documentação sendo responsável pelo dispêndio da mesma.

2.3 A documentação das solicitações **indeferidas** será incinerada após 90 (noventa) dias contados da data do início das aulas do ano letivo para o qual foi solicitada a admissão.

2.4 A documentação das solicitações **indeferidas** será devolvida a partir do dia **11/11/2013**.

Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal de Alagoas, em
31 de outubro de 2013.

ALDIANNE TENÓRIO DE ALMEIDA SILVA
COORDENADORA DA CRCA

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI
DIRETORA ACADÊMICA